



# Prêmio CNJ de Qualidade

## Relatório de Ações

Coordenadorias da Infância e da Juventude

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Data: 01/08/2019

## **Coordenadorias da Infância e da Juventude**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Presidente: Desembargador Walter Carlos Lemes

Coordenadores da Infância e Juventude:

Coordenadora Geral e da Capital: Maria Socorro de Sousa Afonso da Silva

Coordenador do Interior: Carlos José Limongi Sterse

Responsável pelas ações: Magistrados Coordenadores e Secretária Executiva da Coordenadoria da Infância (Carla de Paiva Rodrigues)

# Coordenadorias da Infância e da Juventude

## ORIENTAÇÕES GERAIS

Este modelo de relatório deverá ser utilizado pelos órgãos participantes do Prêmio CNJ de Qualidade para fins de comprovação da realização de ações relacionadas às Coordenadorias da Infância e da Juventude, conforme disposto na Portaria CNJ n. 88/2019, **inciso XIV, art. 6º do Anexo I que regulamenta o Prêmio.**

Neste relatório deverão constar apenas as ações realizadas, situação em **31 de agosto de 2019**, conforme determinado no **inciso XIV, do art. 6º** do Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade. Atividades fora desse prazo serão desconsideradas.

As ações realizadas deverão ser consolidadas em relatório único, cabendo observar que todas as seções desse Relatório são de preenchimento obrigatório. Portanto, o tribunal deverá encaminhar apenas um Relatório de Ações, em formato “pdf”.

Cabe destacar que conforme Anexo I - Art. 6º, XIV as ações que necessitam de comprovação são as listadas no item “b”, listado abaixo:

*Anexo I - Art. 6º, XIV – Portaria CNJ nº 88/2019*

*b) encaminhar relatório de ações das coordenadorias (10 pontos).*

Ressalta-se a importância do preenchimento de todos os campos da (s) ações (s) mencionadas pelo tribunal. Caso não seja possível o preenchimento completo, deve-se justificar a ausência no campo “Observações”.

A ausência de informações e/ou documentos comprobatórios poderá acarretar em perda de pontos ou, até mesmo, em não pontuação do item.

# Coordenadorias da Infância e da Juventude

## AÇÕES REALIZADAS

Liste as atividades realizadas pelo tribunal situação em **31 de agosto de 2019**.

Caso o tribunal tenha realizado mais de uma ação deverá explicitar cada uma, conforme modelo a seguir:

### AÇÃO 1: PROJETO DEPOIMENTO ESPECIAL

#### OBJETIVO

- *Capacitar servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para atuarem como entrevistadores forenses para atuarem no depoimento especial.*
- *Orientar e acompanhar os estudos e projetos para implementação de salas de depoimento especial no Tribunal de Justiça de Estado de Goiás.*

#### PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

- *Curso Depoimento Especial: Capacitação de servidores para atuarem como entrevistadores forenses em Depoimento Especial: Janeiro a Dezembro 2019 – local: Goiânia.*
- *Implementação das salas de Depoimento Especial nas Comarcas de Goiás: atualmente o processo encontra-se em análise pelo Tribunal de Justiça – local: todo o Estado de Goiás.*

#### PROCEDIMENTO ADOTADO

- *Em relação ao curso de capacitação foi ministrado curso semipresencial composto por três etapas: EaD (educação à distância), presencial e estágio supervisionado. No momento estamos realizando a etapa de estágio supervisionado.*
- *Quanto à implementação das salas de Depoimento Especial o TJGO vem fazendo estudo sobre equipamentos e custos da instalação das referidas salas.*

#### OBSERVAÇÕES:

## **Coordenadorias da Infância e da Juventude**

*Há na Comarca de Goiânia uma sala de Depoimento Especial em pleno funcionamento, atendendo às demandas da Capital quanto à oitiva de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de crianças e adolescentes, com atendimento mensal médio de mais de 30 audiências.*

### **AÇÃO 2: PROGRAMA AMPARANDO FILHOS**

#### **OBJETIVO**

---

*Apoiar as atividades do Programa Amparando Filhos, uma vez que visa promover o bem-estar de crianças e adolescentes filhas de mulheres em cumprimento de encarceramento.*

#### **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

---

*A partir de Janeiro de 2019, sem previsão de término. As atividades do programa acontecem em algumas Comarcas, mas o apoio da Coordenadoria da Infância dá-se majoritariamente na Comarca de Goiânia, uma vez que o maior número de presas respondem por processos em Goiânia ou Aparecida de Goiânia e seus filhos residem em Goiânia.*

*Local: Goiânia e região metropolitana.*

#### **PROCEDIMENTO ADOTADO**

---

*Acompanhamento de crianças e adolescentes filhas de mulheres em cumprimento de pena em regime fechado. Organização das visitas humanizadas, que consistem em levar as crianças e adolescentes para visitar as mães no presídio fora do período regular de visitação, de forma que a visita se dê de forma humanizada. Promoção social das crianças e de seus guardiães legais.*

#### **OBSERVAÇÕES:**

---

### **AÇÃO 3: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM EM JUSTIÇA RESTAURATIVA**

# Coordenadorias da Infância e da Juventude

## **OBJETIVO**

---

*Capacitar de servidores com atuação na área da infância e juventude do TJGO para atuarem como facilitadores em Justiça Restaurativa.*

## **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

---

*Junho a Novembro 2019.*

*Goiânia e Goianésia, com previsão de expansão para outras Comarcas.*

## **PROCEDIMENTO ADOTADO**

---

*Oferta de capacitação de servidores com atuação na área da infância e juventude para se formarem como facilitadores em Justiça Restaurativa de modo a ampliar a realização de atividades restaurativas na infância e juventude em Goiás.*

## **OBSERVAÇÕES:**

---

*Estão sendo capacitados 15 (quinze) servidores lotados no Juizado da Infância e Juventude de Goiânia. Previsão de término do curso em novembro/2019. Alguns servidores da Comarca de Goiânia também participam da capacitação.*

## **AÇÃO 4: CURSO DE CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS DO TJGO PARA PREPARAÇÃO PSICOSSOCIAL E JURÍDICA PARA ADOTANTES**

### **OBJETIVO**

---

*Capacitar servidores do TJGO, habilitando profissionais lotados nas Equipes Técnicas Multiprofissionais das Comarcas do interior para, prepararem e ministrarem o Curso de Preparação Psicossocial e Jurídica para adotantes, conforme exigência do art. 50, §3º do Estatuto da Criança e do Adolescente.*

### **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

---

# Coordenadorias da Infância e da Juventude

*Agosto e setembro/2019.*

*Curso realizado na plataforma EaD da Escola Judicial e Goiás. A etapa presencial será realizada em Goiânia.*

## **PROCEDIMENTO ADOTADO**

---

*Realização de curso semipresencial (etapa EaD seguida de etapa presencial) com a participação dos servidores integrantes de equipes multiprofissionais de modo a padronizar o curso de capacitação de pretendentes à adoção, realizar adequações legislativas e orientar os servidores quanto aos atendimentos realizados nos casos de pretensas adoções.*

## **OBSERVAÇÕES:**

---

*Está sendo criado colaborativamente material para ser utilizado nos cursos que serão ofertados ao público de pretendentes à adoção.*

## **AÇÃO 5: CURSO DE ATUALIZAÇÃO NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE PARA MAGISTRADOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

### **OBJETIVO**

---

*Promover debates de temas na área da Infância e Juventude.*

*Debater sobre dúvidas ou dificuldades enfrentadas pelos magistrados no âmbito da Infância e Juventude.*

*Apresentação de novidades legislativas e jurisprudenciais, além de Boas Práticas na área da infância e juventude realizadas pelos magistrados goianos.*

### **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

---

*Maio de 2019 e setembro de 2019.*

*Disponível para magistrado de todo o Estado. A etapa presencial é realizada na Comarca de Goiânia.*

# Coordenadorias da Infância e da Juventude

## **PROCEDIMENTO ADOTADO**

---

*Realização de curso à distância, criado por esta Coordenadoria da Infância e repassado à Escola Judicial e Goiás com o objetivo de manter atualizados os magistrados com atuação na área da infância e juventude.*

*O curso montado foi chancelado pela ENFAM e é composto além da etapa em EaD, de etapa presencial, com previsão de realização em setembro de 2019.*

## **OBSERVAÇÕES:**

---

*No curso são tratadas questões referentes às áreas cível e infracional. São também trabalhados assuntos como Justiça Restaurativa, Depoimento Especial e Boas Práticas na área da infância e juventude.*

*Curso exclusivo para magistrados.*

## **AÇÃO 6: VISITAS A CENTROS DE INTERNAÇÃO, INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO e CREAS**

### **OBJETIVO**

---

*Conhecer a realidade das unidades de internação para adolescentes e instituições de acolhimento no Estado de Goiás, bem como alguns dos CREAS da Capital.*

*Visa fortalecer a articulação do Tribunal de Justiça junto à Rede de Proteção de crianças e adolescentes.*

*Melhoria do atendimento do sistema socioeducativo.*

### **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

---

*Janeiro a dezembro de 2019.*

### **PROCEDIMENTO ADOTADO**

---

*Visitas in loco e obtenção de dados apresentados pelos magistrados com atuação na área da infância e juventude para levantamos de informações e dados relativos à temática.*

# Coordenadorias da Infância e da Juventude

**OBSERVAÇÕES:** \_\_\_\_\_

## **AÇÃO 7: ATUAÇÕES NORMATIVAS**

### **OBJETIVO**

*Objetiva disponibilizar a magistrados e servidores do TJGO, as normativas e jurisprudências no âmbito da área da infância e juventude.*

*Assessoria à prestação jurisdicional com o conhecimento necessário das normativas, visando o bom desempenho das funções dos magistrados.*

### **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

*Janeiro a Dezembro de 2019.*

*Trabalho realizado pela Secretaria-Executiva da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJGO estabelecida na Comarca de Goiânia.*

### **PROCEDIMENTO ADOTADO**

*As informações são repassadas via e-mail e também disponibilizadas no site da Coordenadoria da Infância e Juventude (<http://infanciajuventude.tjgo.jus.br/>).*

**OBSERVAÇÕES:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## **AÇÃO 8: COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

### **OBJETIVO**

*Promover divulgação de projetos inovadores, ações em prol da garantia de direitos de crianças e adolescentes, fomento a uma melhor articulação do trabalho da rede e integração do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.*

*Elencar normativas e jurisprudência referentes à área da infância e juventude nos âmbitos nacional e estadual.*

### **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

*Janeiro a Dezembro de 2019.*

## **Coordenadorias da Infância e da Juventude**

*Trabalho realizado virtualmente pela Secretaria-Executiva da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJGO estabelecida na Comarca de Goiânia.*

### **PROCEDIMENTO ADOTADO**

*Comunicação contínua com magistrados, servidores e sociedade civil através da divulgação de informações, acontecimentos, cursos, normativas no âmbito da Infância e da Juventude, através do link, e-mail e boletins informativos.*

### **OBSERVAÇÕES:**

*Serviço realizado visando tanto o público interno do TJGO quanto público externo.*

### **AÇÃO 9: REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO EM REFERÊNCIA AO DIA NACIONAL DE COMBATE À EXPLORAÇÃO E AO ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

### **OBJETIVO**

*Levantar discussões e debates com servidores, magistrados e sociedade civil acerca da Exploração Sexual Contra a Criança e o Adolescente.*

### **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

*Maio de 2019.*

*Goiânia.*

### **PROCEDIMENTO ADOTADO**

*Implementação de ações de Atendimento Socioeducativo, de Convivência Familiar e Comunitária ou de Enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes.*

*Foi realizado seminário com ampla divulgação que contou com palestras sobre a alienação parental no âmbito do abuso sexual e depoimento especial.*

### **OBSERVAÇÕES:**

*O evento organizado pela Coordenadoria da Infância e Juventude foi realizado na cidade de Goiânia e contou com mais de 300 participantes.*

## Coordenadorias da Infância e da Juventude

### **AÇÃO 10: CAMPANHA EM REFERÊNCIA AO DIA NACIONAL DA ADOÇÃO**

#### **OBJETIVO**

*Em parceria com a Diretoria de Comunicação Social do TJGO foi realizada campanha para divulgação do Dia Nacional da Adoção visando a divulgação da adoção.*

#### **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

*Maio de 2019. Campanha realizada virtualmente, atingindo a todo o Estado de Goiás.*

#### **PROCEDIMENTO ADOTADO**

*Criação de vídeo com informações e dados qualitativos e quantitativos em relação à adoção, envolvendo números de crianças disponíveis para adoção, suas idades, sexo e demais características, bem como perfil buscado pelos adotantes.*

#### **OBSERVAÇÕES:**

### **AÇÃO 11: CRIAÇÃO DE CAMPANHA DE ADOÇÃO TARDIA NO TJGO**

#### **OBJETIVO**

*Divulgar e promover a adoção tardia no Estado de Goiás.*

#### **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

*Janeiro a Dezembro de 2019.*

*Planejamento realizado na cidade de Goiânia, visando a implementação da campanha em todo o Estado.*

#### **PROCEDIMENTO ADOTADO**

*Foram realizadas reuniões entre a Coordenadoria da Infância, Presidência, Corregedoria-Geral de Justiça e Secretaria de Gestão Estratégica, visando a criação da campanha.*

*A Coordenadoria da Infância e Juventude montou Plano Geral de Projeto e encaminhou ao setor de planejamento da Corregedoria-Geral de Justiça de Goiás.*

## Coordenadorias da Infância e da Juventude

### **OBSERVAÇÕES:** \_\_\_\_\_

*O projeto encontra-se em fase de estudo.*

### **AÇÃO 12: CRIAÇÃO DE CAMPANHA DE ADOÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS**

#### **OBJETIVO** \_\_\_\_\_

*Divulgar e promover a adoção no Estado de Goiás.*

#### **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO** \_\_\_\_\_

*Janeiro a Dezembro de 2019.*

*Planejamento realizado na cidade de Goiânia, visando a implementação da campanha em todo o Estado.*

#### **PROCEDIMENTO ADOTADO** \_\_\_\_\_

*Foram realizadas reuniões entre a Coordenadoria da Infância, Presidência, Corregedoria-Geral de Justiça e Secretaria de Gestão Estratégica, visando a divulgação da adoção, metodologias para acelerar os processos de adoção, a criação de aplicativo para adoção, visando facilitar o contato entre os adotantes e as crianças e adolescentes.*

*A Coordenadoria da Infância e Juventude montou Plano Geral de Projeto e encaminhou ao setor de planejamento da Corregedoria-Geral de Justiça de Goiás.*

*Estudo para desenvolver um aplicativo sobre adoção para ser usado pelos pretendentes, facilitando que encontrem as crianças e adolescentes que desejam adotar.*

### **OBSERVAÇÕES:** \_\_\_\_\_

*O projeto encontra-se em fase de estudo.*

### **AÇÃO 13: NOVO SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO**

#### **OBJETIVO** \_\_\_\_\_

*Divulgar o novo Sistema Nacional de Adoção.*

*Organizar capacitação de servidores do TJGO para utilizarem o novo sistema*

## **Coordenadorias da Infância e da Juventude**

*Auxiliar as Comarcas na alimentação do sistema.*

*Cadastramento de usuários do TJGO para utilizarem o sistema.*

### **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

---

*Julho/Agosto de 2019.*

*Planejamento realizado na cidade de Goiânia, visando a implementação em todo o Estado.*

### **PROCEDIMENTO ADOTADO**

---

*Foram realizadas reuniões entre a Coordenadoria da Infância, Presidência, Corregedoria-Geral de Justiça e Secretaria de Gestão Estratégica, visando a divulgação do novo sistema, sua correta alimentação e o cadastramento dos servidores do TJGO usuários.*

### **OBSERVAÇÕES:**

---

### **AÇÃO 14: CURSO EM PARCERIA COM O INSTITUTO AUGUSTO CURY SOBRE PREVENÇÃO DO SUICÍDIO, BULLYING E TRANSTORNOS EMOCIONAIS**

#### **OBJETIVO**

---

*Divulgar o tema prevenção do suicídio, bullying e transtornos emocionais, em especial em relação a crianças e adolescentes, dando como público-alvo os usuários do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente.*

#### **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

---

*Agosto de 2019, Goiânia.*

#### **PROCEDIMENTO ADOTADO**

---

*Projeto idealizado e desenvolvido pela Coordenadoria da Infância e Juventude.*

*Parcerias e patrocínios foram buscados, uma vez que a Coordenadoria da Infância e Juventude do TJGO não dispõe de dotação orçamentária.*

## **Coordenadorias da Infância e da Juventude**

*Organizados os detalhes do evento, que será realizado sem custos para o Tribunal de Justiça de Goiás, tendo público de cerca de cem pessoas.*

### **OBSERVAÇÕES:** \_\_\_\_\_

*Evento a ser realizado em 30 de agosto de 2019, gratuito, para público interno e externo.*

*Diversos magistrados e servidores do TJGO estão inscritos no evento.*

*Foram realizadas parcerias com a Rede de Apoio para o desenvolvimento deste projeto.*

### **AÇÃO 15: REUNIÕES COM A REDE DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

#### **OBJETIVO** \_\_\_\_\_

*Estreitar o relacionamento do Judiciário com os integrantes da Rede de Atenção à Infância e Adolescência no Estado de Goiás.*

#### **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO** \_\_\_\_\_

*Janeiro a Dezembro de 2019.*

*Planejamento realizado na cidade de Goiânia, visando a implementação da campanha em todo o Estado.*

#### **PROCEDIMENTO ADOTADO** \_\_\_\_\_

*Foram realizadas reuniões organizadas Coordenadoria da Infância e Juventude do TJGO com integrantes de Rede de Atenção à Infância e Adolescência no Estado de Goiás.*

*No mínimo uma reunião por mês com a participação do Ministério Público, Defensoria Pública, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, Educação Assistência Social e outros, visando melhor integração entre os vários atores envolvidos com a infância e juventude no Estado de Goiás.*

### **OBSERVAÇÕES:** \_\_\_\_\_

*O projeto encontra-se em fase de estudo.*

## Coordenadorias da Infância e da Juventude

### AÇÃO 16: CURSO SOBRE DEPOIMENTO ESPECIAL PARA MAGISTRADOS

#### **OBJETIVO**

---

*Trabalhar a temática do Depoimento Especial junto a magistrados do TJGO.*

*Orientar -los quanto aos procedimentos do Depoimento Especial e Protocolo de Entrevista Forense adotado pelo TJGO.*

*Conscientização sobre a importância do acolhimento de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência.*

#### **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

---

*Setembro a Novembro de 2019.*

*Planejamento realizado na cidade de Goiânia, o curso será promovido junto com a Escola Judicial de Goiás, na modalidade EaD.*

#### **PROCEDIMENTO ADOTADO**

---

*Curso fornecido pela ENFAM, adaptado à realidade do TJGO.*

#### **OBSERVAÇÕES:**

---

*Encontra-se em fase final de planejamento pedagógico, com o estudo e análise para verificar-se a possibilidade de um módulo presencial de audiência simulada ao final do curso EaD.*